DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Órgão: Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e predial, no período noturno, nas instalações do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, com disponibilização de profissionais capacitados, uniformes, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a proteção das instalações, dos bens, dos equipamentos e dos materiais sob responsabilidade do CONSID, especialmente no período noturno, quando há redução da circulação de servidores e das atividades administrativas.

A manutenção de vigilância nesse período busca prevenir acessos não autorizados, furtos, depredações e outras ocorrências que possam comprometer a integridade do patrimônio e a continuidade das atividades do Consórcio.

A contratação de empresa especializada permitirá organizar a cobertura do posto, supervisionar os serviços e assegurar a substituição dos profissionais em situações de ausência, afastamento ou impedimento, evitando a descontinuidade do atendimento.

4. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E DIMENSIONAMENTO PRELIMINAR

A demanda compreende a disponibilização de posto de vigilância patrimonial noturna, com atendimento diário, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Item	Descrição	Dimensionamento preliminar
01	Prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e predial noturna nas instalações do CONSID, com profissionais capacitados, uniformizados e equipados.	01 posto noturno, com cobertura diária de 12 horas e equipe em revezamento, acrescida das substituições necessárias à continuidade dos serviços.

Para fins de planejamento inicial, considera-se o horário das **18h às 6h do dia seguinte**, sujeito à confirmação pelo setor requisitante.

O dimensionamento definitivo da equipe, a escala de trabalho e os recursos necessários deverão ser estabelecidos no planejamento da contratação,

considerando as características do imóvel, os acessos, os riscos e a cobertura integral do posto.

5. ATIVIDADES A SEREM CONTEMPLADAS

A execução dos serviços deverá abranger, conforme detalhamento no Termo de Referência:

a) Vigilância preventiva das instalações e das áreas incluídas no perímetro de atendimento;

b) Observação e controle dos acessos durante o período de execução dos serviços;

c) Realização de rondas nos locais definidos pela Administração;

d) Identificação e comunicação de situações suspeitas, irregularidades e condições que possam comprometer a proteção patrimonial;

e) Registro das ocorrências verificadas durante os plantões;

f) Comunicação imediata ao representante do CONSID e, quando necessário, acionamento dos órgãos públicos competentes;

g) Cumprimento das rotinas operacionais e das orientações de segurança estabelecidas para o local.

6. REQUISITOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá:

a) Dispor de estrutura operacional compatível com os serviços;

b) Disponibilizar profissionais devidamente capacitados e habilitados para as atividades contratadas;

c) Fornecer uniformes, identificação funcional, equipamentos de proteção e demais materiais necessários;

d) Manter supervisão e canal de comunicação com a Administração;

e) Assegurar a substituição dos profissionais e a cobertura do posto durante ausências, intervalos e afastamentos;

f) Cumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de saúde e segurança do trabalho;

g) Preservar o sigilo das informações e das rotinas institucionais a que tiver acesso;

h) Comprovar as autorizações e os requisitos específicos exigíveis para o serviço efetivamente definido no planejamento.

A caracterização do serviço, inclusive quanto à utilização ou não de armamento, deverá ser definida no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, a partir da avaliação das necessidades e dos riscos do local.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados nas instalações do CONSID, no Município de Barreiras/BA, em endereço e perímetro a serem indicados pelo setor requisitante no Termo de Referência.

8. PRAZO PRETENDIDO E PREVISÃO DE INÍCIO

O prazo de prestação dos serviços deverá ser definido durante o planejamento da contratação, considerando a natureza continuada da necessidade.

O início da execução está previsto para ocorrer após a conclusão do procedimento de contratação, a formalização do instrumento contratual e a emissão da ordem de serviço, observado o prazo necessário à mobilização da equipe.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

a) Ampliar a proteção do patrimônio sob responsabilidade do CONSID;

b) Reduzir a exposição das instalações a acessos indevidos e danos;

c) Assegurar cobertura regular de vigilância no período noturno;

d) Melhorar a identificação, o registro e a comunicação de ocorrências;

e) Contribuir para a continuidade das atividades administrativas e operacionais.

10. PROVIDÊNCIAS PARA O PLANEJAMENTO

Na etapa seguinte, deverão ser confirmados o endereço de execução, o perímetro de atendimento, os horários, o quantitativo de postos, a composição da equipe e os equipamentos necessários.

As cotações apresentadas contêm diferenças quanto à denominação do serviço, à jornada e ao efetivo. Assim, as especificações deverão ser uniformizadas antes da consolidação da pesquisa de preços, distinguindo as atividades de portaria das atividades de vigilância patrimonial e esclarecendo se o quantitativo de profissionais corresponde ao revezamento ou à atuação simultânea.

11. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada, encaminha-se este Documento de Formalização da Demanda à autoridade competente para apreciação e autorização do prosseguimento da instrução processual, com elaboração dos documentos de planejamento e definição das condições da contratação.

Barreiras – Bahia, 15 de setembro de 2026

Erika Ismerim Seixas
Secretaria Executiva

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Assunto: Aprovação do Documento de Formalização da Demanda e autorização para prosseguimento da fase preparatória.

Considerando o Documento de Formalização da Demanda – DFD, que apresenta a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e predial, no período noturno, nas instalações do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, com disponibilização de profissionais capacitados, uniformes, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços;

Considerando a necessidade de proteger as instalações, os bens, os equipamentos e os materiais sob responsabilidade deste Consórcio, mediante vigilância preventiva e acompanhamento das ocorrências no período noturno;

APROVO o Documento de Formalização da Demanda e **AUTORIZO** o prosseguimento da fase preparatória da contratação.

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Mapa de Gerenciamento de Riscos e do Termo de Referência, bem como para realização da pesquisa de preços e verificação da disponibilidade orçamentária.

No planejamento, deverão ser definidos o local e o perímetro de atendimento, a jornada, o quantitativo de postos, o dimensionamento da equipe, os equipamentos necessários e a caracterização dos serviços, inclusive quanto à utilização ou não de armamento, uniformizando-se as especificações para a pesquisa de preços.

Após a instrução, retornem os autos para apreciação e deliberação quanto ao prosseguimento da contratação.

Barreiras/BA, 15 de setembro de 2026.

_____

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID necessita assegurar a proteção de suas instalações e dos bens, equipamentos, documentos e materiais sob sua responsabilidade, especialmente durante o período noturno.

A redução da circulação de servidores nesse período exige medidas preventivas para identificação de acessos indevidos, comunicação de situações suspeitas e registro de ocorrências que possam comprometer a integridade do patrimônio.

A demanda consiste em garantir cobertura regular de vigilância noturna, inclusive aos sábados, domingos e feriados, com profissionais capacitados e estrutura operacional que permita a continuidade dos serviços.

2. OBJETO PRETENDIDO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e predial, no período noturno, nas instalações do CONSID, com disponibilização de profissionais capacitados, uniformes, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A demanda está vinculada à manutenção das condições de funcionamento e à preservação do patrimônio do Consórcio.

O setor responsável deverá verificar e registrar a previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, caso elaborado, promovendo os ajustes necessários ao planejamento institucional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá contemplar:

a) Cobertura diária do posto durante o período noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados;

b) Profissionais capacitados e habilitados para o exercício das atividades contratadas;

c) Organização das escalas e substituição dos profissionais em ausências, afastamentos, férias e demais impedimentos;

d) Fornecimento de uniformes, identificação funcional, equipamentos de proteção e recursos de comunicação necessários;

e) Supervisão operacional e interlocução com o representante do CONSID;

f) Registro dos plantões e das ocorrências, com comunicação imediata das situações relevantes;

g) Cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e de saúde e segurança do trabalho;

h) Preservação do sigilo das informações e das rotinas institucionais;

i) Comprovação das autorizações específicas aplicáveis ao serviço definido no Termo de Referência.

A definição quanto ao emprego ou não de armamento deverá decorrer da avaliação dos riscos do imóvel e ser expressamente registrada antes da conclusão do Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Adota-se o seguinte dimensionamento preliminar:

Item	Descrição	Quantidade
01	Posto de vigilância patrimonial e predial noturna, com cobertura diária de 12 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.	01 posto

Considera-se, inicialmente, o horário das **18h às 6h do dia seguinte**, sujeito à confirmação da unidade requisitante.

O posto corresponde à posição de serviço a ser mantida durante toda a jornada contratada. A quantidade de profissionais necessária ao revezamento e às substituições deverá ser dimensionada de modo a assegurar essa cobertura, observadas as condições de trabalho aplicáveis.

O quantitativo total de postos-mês será definido após a fixação do prazo inicial da contratação.

6. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

Foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

6.1. Execução com pessoal próprio

Depende da existência de profissionais disponíveis, com atribuições e capacitação compatíveis, além de estrutura para escalas, supervisão e substituições. A disponibilidade dessas condições deverá ser confirmada pela unidade administrativa.

6.2. Monitoramento eletrônico

Câmeras, alarmes e outros dispositivos podem auxiliar na identificação de ocorrências e no acompanhamento das instalações. Sua utilização isolada, entretanto, não oferece presença física no local para verificação imediata das situações identificadas.

6.3. Contratação de empresa especializada

Permite organizar a prestação dos serviços mediante posto definido, equipe capacitada, supervisão e cobertura das ausências, sob responsabilidade operacional da contratada e fiscalização do CONSID.

6.4. Solução indicada

Indica-se preliminarmente a contratação de empresa especializada para vigilância patrimonial noturna, por sua capacidade de oferecer presença física regular, rotinas preventivas e continuidade do atendimento.

Eventuais equipamentos de monitoramento existentes poderão atuar de forma complementar, conforme as condições do imóvel.

7. ANÁLISE DAS COTAÇÕES DISPONÍVEIS

As cotações anexadas demonstram a existência de fornecedores que ofertam serviços noturnos de proteção patrimonial.

Entretanto, foram identificadas diferenças quanto à denominação dos serviços, aos horários de atendimento e à composição das equipes. Há referência a portaria noturna, vigilância patrimonial, jornadas distintas e quantitativos de profissionais que precisam ser esclarecidos quanto à atuação simultânea ou em revezamento.

Para subsidiar adequadamente a contratação, deverão ser uniformizados:

a) A natureza das atividades efetivamente pretendidas;

b) O horário diário e os dias de atendimento;

c) A quantidade de postos e de profissionais simultaneamente em serviço;

d) O regime de cobertura e substituição;

e) A utilização ou não de armamento;

f) Os equipamentos, materiais e demais obrigações incluídos;

g) O prazo de execução.

Após essa definição, as propostas deverão ser confirmadas ou atualizadas com base nas mesmas especificações.

8. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A estimativa será formalizada em documento próprio de pesquisa de preços, após a uniformização das especificações e a definição do prazo contratual.

A análise deverá contemplar todos os componentes necessários à execução, incluindo mão de obra, cobertura das ausências, adicionais aplicáveis, benefícios, uniformes, equipamentos, supervisão e demais despesas pertinentes.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a prestação continuada de vigilância patrimonial e predial noturna, mediante manutenção de posto nas instalações indicadas pelo CONSID.

A execução deverá abranger:

a) Vigilância preventiva do perímetro definido;

b) Observação e controle dos acessos no período contratado;

c) Rondas nos locais estabelecidos nas rotinas operacionais;

d) Identificação e comunicação de situações suspeitas;

e) Registro e comunicação das ocorrências;

f) Acionamento dos responsáveis e dos órgãos públicos competentes, quando necessário;

g) Supervisão dos profissionais e manutenção da cobertura do posto.

A contratada será responsável pela gestão de sua equipe, pela organização das escalas e pelo fornecimento dos recursos necessários. O CONSID acompanhará a execução por meio dos responsáveis designados para gestão e fiscalização.

10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Para o dimensionamento preliminar de um único posto, recomenda-se a contratação integrada dos serviços, reunindo mão de obra, supervisão, uniformes e equipamentos necessários.

A divisão desses componentes entre diferentes fornecedores dificultaria a coordenação das atividades, a substituição dos profissionais e a identificação das responsabilidades pela continuidade do atendimento.

Caso o planejamento resulte na ampliação do número de postos ou de locais, a possibilidade de parcelamento deverá ser reavaliada.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se:

a) Ampliar a proteção das instalações e dos bens do CONSID;

b) Reduzir a exposição do patrimônio a acessos indevidos, furtos e depredações;

c) Assegurar atendimento regular durante o período noturno;

d) Melhorar o registro e a comunicação das ocorrências;

e) Contribuir para a continuidade das atividades institucionais.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da conclusão do planejamento, deverão ser adotadas as seguintes providências:

a) Confirmar o endereço e delimitar o perímetro de execução;

b) Avaliar as condições de acesso, iluminação, fechamento e comunicação do imóvel;

c) Definir a natureza da vigilância e a necessidade ou não de armamento;

d) Confirmar os horários, a quantidade de postos e o prazo contratual;

e) Dimensionar a equipe e as condições de cobertura integral;

f) Uniformizar e atualizar as cotações;

g) Elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos e o Termo de Referência;

h) Verificar a disponibilidade orçamentária;

i) Definir rotinas de acompanhamento, registro de ocorrências e avaliação dos serviços;

j) Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foi identificada, nesta etapa, contratação interdependente indispensável à implantação do posto.

A unidade requisitante deverá confirmar a existência e as condições dos recursos de iluminação, comunicação, fechamento e monitoramento eletrônico, identificando eventuais adequações necessárias.

14. ASPECTOS AMBIENTAIS

A execução deverá observar o uso racional de energia e materiais, a destinação adequada de pilhas, baterias e equipamentos eventualmente utilizados e a preferência por registros eletrônicos, quando viáveis.

Uniformes e equipamentos deverão apresentar condições adequadas de conservação, segurança e durabilidade.

15. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE

Considera-se **tecnicamente viável, em caráter preliminar**, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e predial noturna nas instalações do CONSID.

O prosseguimento deverá observar a confirmação do dimensionamento, a avaliação dos riscos do local, a definição da natureza dos serviços e a uniformização das cotações, permitindo a elaboração do Termo de Referência e a avaliação da viabilidade econômica em documento próprio.

Barreiras – Bahia, 18 de setembro de 2026

_____

Erika Ismerim Seixas
Secretaria Executiva

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e predial, no período noturno, nas instalações do CONSID, com disponibilização de profissionais capacitados, uniformes, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços.

1. OBJETIVO

Identificar e avaliar os riscos que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor e a execução contratual, estabelecendo medidas preventivas, ações de contingência e os respectivos responsáveis.

O dimensionamento preliminar considera um posto noturno com cobertura diária de 12 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sujeito à confirmação no Termo de Referência.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A probabilidade e o impacto dos riscos serão classificados como baixos, médios ou altos. O nível de risco será definido conforme a seguinte matriz:

Probabilidade / Impacto	**Baixo**	**Médio**	**Alto**
Baixa	Baixo	Baixo	Médio
Média	Baixo	Médio	Alto
Alta	Médio	Alto	Alto

As classificações a seguir representam a avaliação inicial, anterior à implementação das medidas preventivas.

3. RISCOS DA FASE DE PLANEJAMENTO

Risco identificado	**Probabilidade**	**Impacto**	**Nível**	**Medidas preventivas**	**Ações de contingência**	**Responsável**
1. Definição imprecisa do objeto, com confusão entre portaria e vigilância patrimonial.	Alta	Alto	Alto	Definir as atividades efetivamente necessárias, os limites de atuação e os requisitos profissionais e operacionais correspondentes.	Revisar os documentos de planejamento e as especificações antes do prosseguimento da contratação.	Unidade requisitante e equipe de planejamento.
2. Dimensionamento insuficiente do posto, da jornada ou da equipe.	Média	Alto	Alto	Confirmar o perímetro, os acessos, o horário e a quantidade de profissionais	Corrigir o dimensionamento e atualizar os documentos e as cotações afetadas.	Unidade requisitante e equipe de planejamento.

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas preventivas	Ações de contingência	Responsável
				simultaneamente em serviço, contemplando revezamento e substituições.		
3. Pesquisa de preços baseada em propostas não comparáveis.	Alta	Alto	Alto	Uniformizar a natureza do serviço, jornada, efetivo, equipamentos, prazo e condições de execução antes de consolidar a pesquisa.	Solicitar esclarecimentos e novas propostas, desconsiderando da comparação aquelas que não correspondam ao objeto definido.	Setor responsável pela pesquisa de preços.
4. Ausência de avaliação dos riscos do imóvel, prejudicando a definição da solução.	Média	Alto	Alto	Vistoriar o local e avaliar iluminação, fechamento, acessos, comunicação e necessidade ou não de armamento.	Complementar a avaliação e adequar a solução antes da conclusão do Termo de Referência.	Unidade requisitante e equipe de planejamento.
5. Condições físicas inadequadas para o funcionamento do posto.	Média	Médio	Médio	Verificar previamente as condições de abrigo, instalações sanitárias, iluminação e comunicação necessárias ao serviço.	Providenciar as adequações e ajustar a mobilização à disponibilidade das condições essenciais.	Setor administrativo e unidade requisitante.

4. RISCOS DA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas preventivas	Ações de contingência	Responsável
6. Seleção de empresa sem capacidade operacional ou autorizações compatíveis.	Média	Alto	Alto	Estabelecer requisitos proporcionais ao objeto e verificar a documentação, a capacidade técnica e as autorizações aplicáveis.	Realizar diligências cabíveis e adotar a decisão correspondente ao resultado da análise, com registro nos autos.	Responsável pela seleção e equipe de apoio técnico.

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas preventivas	Ações de contingência	Responsável
7. Aceitação de proposta que não contemple todos os custos necessários.	Média	Alto	Alto	Examinar a composição da proposta, especialmente mão de obra, benefícios, adicionais, substituições, equipamentos e supervisão.	Solicitar esclarecimentos e demonstração da exequibilidade, adotando decisão motivada após a análise.	Responsável pela seleção e equipe de apoio técnico.
8. Atraso na conclusão da contratação.	Média	Alto	Alto	Estabelecer cronograma, acompanhar pendências e encaminhar os documentos com antecedência.	Reprogramar as etapas e submeter à autoridade competente medidas transitórias cabíveis para proteção do patrimônio.	Setor de contratações e autoridade competente.

5. RISCOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas preventivas	Ações de contingência	Responsável
9. Posto descoberto por faltas, atrasos ou ausência de substitutos.	Média	Alto	Alto	Exigir escalas, cobertura das ausências e prazo de reposição definido no Termo de Referência; acompanhar a presença dos profissionais.	Acionar imediatamente a contratada, exigir reposição e registrar o período sem cobertura para as providências contratuais cabíveis.	Contratada e fiscal do contrato.
10. Profissionais sem capacitação ou conduta compatível com o serviço.	Média	Alto	Alto	Conferir a habilitação profissional e exigir orientação sobre as rotinas do local, atendimento e comunicação de ocorrências.	Solicitar substituição fundamentada, registrar a ocorrência e exigir correção das falhas.	Contratada e fiscal do contrato.
11. Descumprimento das rondas e das rotinas de vigilância.	Média	Alto	Alto	Definir rotinas, registros de plantão, supervisão e critérios de	Notificar a contratada, exigir plano de correção e intensificar o acompanhamento.	Fiscal do contrato e supervisor da contratada.

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas preventivas	Ações de contingência	Responsável
				avaliação da execução.		
12. Falha na comunicação de invasões, furtos, incêndios ou outras emergências.	Média	Alto	Alto	Manter contatos atualizados, meios de comunicação operacionais e protocolo de acionamento dos responsáveis.	Acionar os serviços públicos competentes, comunicar o CONSID e registrar as medidas adotadas.	Profissional em serviço, supervisor e fiscal do contrato.
13. Falta ou defeito de equipamentos essenciais.	Média	Alto	Alto	Definir os equipamentos necessários, verificar sua disponibilidade e exigir manutenção e reposição.	Exigir substituição imediata e adotar procedimento operacional temporário compatível com a segurança do posto.	Contratada e fiscal do contrato.
14. Descumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias.	Média	Alto	Alto	Acompanhar a documentação pertinente e os indícios de irregularidade, conforme as obrigações e os procedimentos previstos no contrato.	Notificar a contratada, exigir regularização e encaminhar o caso ao gestor e à assessoria jurídica para as medidas cabíveis.	Contratada, fiscal e gestor do contrato.
15. Acidentes ou exposição dos profissionais a condições inseguras.	Média	Alto	Alto	Exigir capacitação, equipamentos de proteção, procedimentos de emergência e avaliação das condições de trabalho.	Providenciar atendimento, isolar a situação de risco e exigir medidas corretivas antes da retomada da atividade afetada.	Contratada, com apoio da Administração nas condições do imóvel.
16. Divulgação indevida de informações, imagens ou rotinas institucionais.	Média	Alto	Alto	Estabelecer dever de sigilo, limitar o acesso às informações necessárias e orientar os profissionais.	Comunicar o incidente ao gestor, restringir acessos e adotar providências de contenção e apuração.	Contratada e gestor do contrato.
17. Interrupção dos serviços por incapacidade operacional ou	Média	Alto	Alto	Monitorar sinais de dificuldade, manter interlocução com	Acionar formalmente a contratada e submeter à	Gestor, fiscal e autoridade competente.

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas preventivas	Ações de contingência	Responsável
abandono da contratada.				o preposto e planejar a continuidade do atendimento.	autoridade competente as medidas contratuais e de continuidade cabíveis.	
18. Falhas na fiscalização ou ausência de registros da execução.	Média	Alto	Alto	Designar responsáveis e substitutos, disponibilizar instrumentos de acompanhamento e estabelecer registros periódicos.	Recompor a fiscalização, verificar a execução e apurar as falhas identificadas.	Autoridade competente e gestor do contrato.

6. ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO

O presente mapa deverá ser atualizado após a definição final do objeto, durante a seleção do fornecedor e ao longo da execução contratual, especialmente diante de alterações nas condições do serviço ou da ocorrência de novos riscos.

A equipe de planejamento acompanhará as medidas da fase preparatória. Após a formalização do contrato, o gestor e o fiscal deverão acompanhar os riscos da execução, registrar as ocorrências e comunicar à autoridade competente as situações que exijam decisão administrativa.

As obrigações da contratada e os procedimentos de resposta deverão constar dos documentos da contratação. Este mapa constitui instrumento de acompanhamento e não substitui as cláusulas contratuais de responsabilidade.

7. CONCLUSÃO

Os riscos identificados exigem atenção especial à definição do serviço, à uniformização das cotações, ao dimensionamento da equipe e à manutenção da cobertura do posto.

Recomenda-se o prosseguimento do planejamento com a implementação das medidas preventivas indicadas e a reavaliação dos riscos após sua adoção.

Barreiras – Bahia, 21 de setembro de 2026

_____

Erika Ismerim Seixas
Secretaria Executiva

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Considerando o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Mapa de Gerenciamento de Riscos relativos à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e predial, no período noturno, nas instalações do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, com disponibilização de profissionais capacitados, uniformes, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços;

Considerando a necessidade de proteção das instalações e dos bens sob responsabilidade deste Consórcio, bem como a importância da continuidade da cobertura do posto e do acompanhamento dos riscos identificados;

APROVO o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos, acolhendo as recomendações e as medidas preventivas neles estabelecidas, e **AUTORIZO o prosseguimento da fase preparatória da contratação**.

Determino que, antes da conclusão do Termo de Referência, sejam confirmados o local e o perímetro de atendimento, o horário de execução, o quantitativo de postos, o dimensionamento da equipe, o prazo contratual e a necessidade ou não de utilização de armamento.

Deverá, ainda, ser realizada a uniformização das especificações das cotações, com sua confirmação ou atualização, de modo a assegurar a compatibilidade entre as propostas e as condições efetivamente pretendidas.

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para elaboração do Termo de Referência, consolidação da pesquisa de preços e verificação da disponibilidade orçamentária, observadas as medidas de tratamento dos riscos.

Após o cumprimento das providências, retornem os autos para apreciação e deliberação.

Barreiras/BA, 22 de setembro de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID.

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e predial noturna, nas instalações do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, com disponibilização de profissionais capacitados, uniformes, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços.

1.2. A contratação compreenderá o seguinte item:

Item	Especificação	Unidade de medição	Quantidade de postos
01	Serviços continuados de vigilância patrimonial e predial noturna, com cobertura diária de 12 horas, das 18h às 6h do dia seguinte, inclusive aos sábados, domingos e feriados, com equipe em revezamento, supervisão e cobertura das ausências.	Posto-mês	01

1.3. **Prazo inicial da contratação:** [definir] meses.

1.4. **Quantidade total de postos-mês:** [correspondente ao prazo inicial da contratação].

1.5. **Caracterização da vigilância:** [definir expressamente se armada ou desarmada, conforme avaliação dos riscos do local].

1.6. O posto corresponde a uma posição de serviço, ocupada por um profissional por vez durante toda a jornada contratada. A contratada deverá dimensionar sua equipe para assegurar o revezamento e as substituições necessárias.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A contratação decorre da necessidade de proteger as instalações e os bens sob responsabilidade do CONSID durante o período noturno, quando há redução da circulação de servidores e das atividades administrativas.

2.2. A presença de profissionais capacitados permitirá realizar vigilância preventiva, identificar situações suspeitas, acompanhar os acessos e comunicar ocorrências que possam comprometer a integridade do patrimônio.

2.3. A solução foi examinada no Estudo Técnico Preliminar, que indicou a contratação de empresa especializada, com organização das escalas, supervisão e substituição dos profissionais, para assegurar a continuidade do atendimento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução compreende a manutenção de um posto de vigilância noturna, com cobertura diária, mediante fornecimento de mão de obra, supervisão, uniformes, identificação funcional, equipamentos e materiais necessários.

3.2. Integram a solução:

a) Mobilização da equipe e reconhecimento das instalações;

b) Organização das escalas e das rotinas operacionais;

c) Vigilância preventiva e acompanhamento dos acessos;

d) Rondas no perímetro definido;

e) Registro e comunicação das ocorrências;

f) Substituição de profissionais e reposição de equipamentos;

g) Supervisão e interlocução com a fiscalização;

h) Transição e desmobilização ao término do contrato.

4. LOCAL, HORÁRIO E INÍCIO DA EXECUÇÃO

4.1. Os serviços serão executados nas instalações do CONSID, no seguinte endereço: Rua Gileno de Sá Oliveira, s/n, Bairro Recanto dos Pássaros – CEP 47.808-006 - Barreiras – Bahia.

4.2. O perímetro de atendimento e os pontos de ronda deverão ser identificados em descrição ou croqui anexo a este Termo de Referência.

4.3. A cobertura será diária, das **18h às 6h do dia seguinte**, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

4.4. O início ocorrerá no prazo de **[05] dias**, contado do recebimento da ordem de serviço.

4.5. Antes do início, a contratada deverá apresentar a relação dos profissionais, a escala de trabalho, a identificação do preposto e os documentos e equipamentos necessários à mobilização.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A empresa deverá demonstrar capacidade operacional compatível com o objeto e manter as autorizações exigíveis para a modalidade de vigilância definida neste documento.

5.2. Os profissionais deverão possuir capacitação, habilitação e condições de exercício compatíveis com as atividades contratadas.

5.3. A contratada deverá manter equipe suficiente para atender às escalas, aos intervalos e às substituições, observadas as condições de trabalho aplicáveis.

5.4. Os equipamentos utilizados deverão estar em condições adequadas de funcionamento e ser compatíveis com o ambiente e com as atividades.

5.5. A execução deverá observar os deveres de sigilo, proteção das informações e respeito às pessoas que utilizem as instalações.

5.6. As atividades deverão permanecer dentro das atribuições da vigilância contratada, sendo vedada a utilização dos profissionais em tarefas estranhas ao objeto.

6. ROTINAS DE EXECUÇÃO

6.1. Compete à contratada, por meio de seus profissionais:

a) Assumir o posto no horário previsto, devidamente uniformizados, identificados e equipados;

b) Receber e transmitir as informações necessárias à continuidade do serviço;

c) Realizar vigilância preventiva nas áreas abrangidas pelo contrato;

d) Observar e controlar os acessos, conforme os procedimentos definidos pelo CONSID;

e) Realizar rondas nos pontos e na frequência estabelecidos no plano operacional;

f) Verificar sinais de violação, acessos indevidos e outras condições anormais, comunicando as ocorrências;

g) Registrar fatos relevantes em livro ou sistema próprio;

h) Comunicar imediatamente situações de risco ao supervisor e ao representante do CONSID;

i) Acionar os serviços públicos de emergência quando necessário;

j) Zelar pelos equipamentos utilizados e informar defeitos ou necessidade de reposição;

k) Permanecer no posto até a rendição ou até a adoção de procedimento de substituição pela contratada, respeitadas as condições de trabalho aplicáveis.

6.2. As rotinas deverão ser consolidadas em plano operacional, aprovado pela fiscalização antes do início dos serviços, contendo pontos de ronda, contatos, procedimentos de comunicação e resposta a ocorrências.

6.3. O plano operacional detalhará a execução do objeto, sem ampliar as obrigações previstas na contratação.

7. EQUIPE, ESCALAS E SUBSTITUIÇÕES

7.1. A organização e a direção da equipe serão de responsabilidade da contratada.

7.2. A escala deverá assegurar a cobertura integral do posto, inclusive nos intervalos que exijam substituição, nas férias, nos afastamentos e nas demais ausências.

7.3. A escala de revezamento deverá ser compatível com a jornada contratada e com as condições de trabalho aplicáveis à categoria.

7.4. A contratada deverá manter mecanismo de reposição que evite a descoberta do posto. Em ocorrências imprevistas, deverá acionar imediatamente o substituto e comunicar à fiscalização a previsão de chegada e as medidas adotadas.

7.5. **Prazo máximo para reposição em ocorrência imprevista:** 60 (sessenta) minutos, contado da comunicação ou da identificação da ausência pela contratada, o que ocorrer primeiro.

7.6. O prazo de reposição não afasta o registro do período sem cobertura nem seus efeitos na medição.

7.7. Solicitações de substituição motivadas por falhas de conduta ou de desempenho deverão ser encaminhadas ao preposto, cabendo à contratada adotar as providências pertinentes.

8. UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

8.1. A contratada fornecerá, conforme a caracterização definitiva do serviço:

a) Uniformes e identificação funcional;

b) Equipamentos de proteção necessários;

c) Lanternas e recursos adequados às rondas noturnas;

d) Meio de comunicação operacional;

e) Livro ou sistema de registro de ocorrências;

f) Demais equipamentos expressamente relacionados na especificação final.

8.2. Os equipamentos deverão ser mantidos e substituídos pela contratada sempre que necessário.

8.3. A relação definitiva e os quantitativos dos equipamentos deverão integrar a contratação, permitindo que todos os fornecedores formulem propostas sob as mesmas condições.

8.4. Caso seja definida vigilância armada, deverão ser detalhados previamente os requisitos específicos, os equipamentos e os documentos correspondentes.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Constituem obrigações da contratada:

a) Executar os serviços conforme este Termo de Referência e o contrato;

b) Manter preposto com poderes para tratar das questões operacionais;

c) Selecionar, orientar, supervisionar e remunerar seus profissionais;

d) Assegurar cobertura integral do posto;

e) Fornecer e manter os uniformes, equipamentos e materiais;

f) Cumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de saúde e segurança do trabalho;

g) Apresentar os documentos de acompanhamento exigidos na contratação;

h) Manter as condições de habilitação e as autorizações pertinentes;

i) Comunicar fatos que possam prejudicar a execução;

j) Corrigir as falhas identificadas pela fiscalização;

k) Preservar as informações, imagens e rotinas institucionais;

l) Apurar ocorrências relacionadas à sua atuação e apresentar esclarecimentos;

m) Responder pelos danos que lhe sejam atribuíveis, mediante apuração;

n) Assegurar transição organizada ao término dos serviços.

10. OBRIGAÇÕES DO CONSID

10.1. Compete ao CONSID:

a) Disponibilizar o acesso ao local de execução;

b) Informar o perímetro, as rotinas de acesso e os contatos institucionais;

c) Assegurar as condições do imóvel necessárias ao funcionamento do posto, conforme a divisão de responsabilidades estabelecida;

d) Designar gestor e fiscal;

e) Acompanhar e registrar a execução;

f) Encaminhar as solicitações operacionais ao preposto;

g) Comunicar irregularidades e exigir sua correção;

h) Analisar os documentos de medição e efetuar os pagamentos devidos;

i) Informar alterações nas instalações ou nas rotinas que afetem o serviço.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução será acompanhada por gestor e fiscal designados pelo CONSID.

11.2. A fiscalização verificará, especialmente:

a) Cobertura e pontualidade do posto;

b) Compatibilidade dos profissionais com os requisitos;

c) Disponibilidade e funcionamento dos equipamentos;

d) Cumprimento das rondas e das rotinas;

e) Registros e comunicação das ocorrências;

f) Regularidade das substituições;

g) Documentação relacionada às obrigações contratuais.

11.3. As falhas serão registradas e comunicadas ao preposto, com indicação da providência e do prazo de correção.

11.4. A fiscalização não substitui a supervisão da contratada nem reduz suas responsabilidades.

12. MEDIÇÃO E RECEBIMENTO

12.1. A medição será mensal, com base na cobertura efetivamente prestada e no cumprimento das obrigações contratuais.

12.2. A contratada apresentará:

a) Relatório mensal dos serviços;

b) Escalas e registros de presença;

c) Relatório de ocorrências e substituições;

d) Documento fiscal;

e) Documentação complementar exigida no contrato.

12.3. Serão observados os seguintes critérios:

Aspecto avaliado	**Padrão esperado**	**Verificação**
Cobertura	Atendimento integral dos dias e horários contratados.	Escalas, registros de presença e fiscalização.
Profissionais	Atendimento dos requisitos e identificação adequada.	Documentos e inspeção.
Equipamentos	Disponibilidade e funcionamento dos itens exigidos.	Inspeção e registros de reposição.
Rotinas	Execução das rondas e dos procedimentos estabelecidos.	Registros e acompanhamento.
Comunicação	Registro e comunicação tempestiva das ocorrências.	Livro ou sistema e relatórios.

12.4. Períodos sem cobertura serão descontados proporcionalmente, utilizando-se a relação entre as horas não executadas e as horas previstas para o posto no mês de referência.

12.5. Outras falhas deverão ser registradas para correção e eventual aplicação das medidas contratuais cabíveis, sem descontos arbitrários.

12.6. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal, mediante verificação da execução. O recebimento definitivo será realizado pelo responsável designado, após análise da medição e das pendências.

12.7. Os prazos de recebimento deverão ser definidos no instrumento contratual.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será mensal, após a execução, o recebimento dos serviços e a regular liquidação da despesa.

13.2. **Prazo de pagamento:** 10 (dez) dias, contado da liquidação.

13.3. Havendo erro no documento fiscal ou pendência que impeça a liquidação, a contratada será comunicada para regularização.

13.4. Os ajustes da medição deverão ser demonstrados e comunicados à contratada.

13.5. As retenções tributárias e demais procedimentos de pagamento observarão as condições aplicáveis à contratação.

14. SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PROPOSTA

14.1. A forma de seleção será definida em ato próprio, após a conclusão da pesquisa de preços e a análise das condições da contratação.

14.2. A comparação das propostas deverá considerar o mesmo quantitativo de postos, jornada, prazo, natureza da vigilância e recursos exigidos.

14.3. A proposta deverá contemplar todos os componentes necessários à execução, incluindo:

a) Mão de obra e cobertura das ausências;

b) Adicionais e benefícios aplicáveis;

c) Uniformes, equipamentos e materiais;

d) Supervisão e mobilização;

e) Tributos e demais despesas.

14.4. A composição dos custos deverá permitir verificar a compatibilidade da proposta com a jornada e com as obrigações previstas.

15. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

15.1. Serão exigidos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme definição no instrumento de seleção.

15.2. A qualificação técnica deverá contemplar comprovação de experiência em serviços compatíveis e as autorizações específicas aplicáveis à atividade de vigilância definida.

15.3. Os requisitos deverão guardar relação com as características e a dimensão do objeto, com detalhamento no instrumento de seleção.

16. PRAZO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

16.1. O prazo inicial será o indicado no item 1.3, com início da execução conforme a ordem de serviço.

16.2. Eventual prorrogação dependerá da avaliação da necessidade, do desempenho e da vantajosidade, além do atendimento das condições aplicáveis.

16.3. A contratada deverá comunicar imediatamente qualquer situação que possa interromper os serviços e apresentar providências para assegurar a continuidade.

17. ALTERAÇÕES E REVISÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

17.1. Alterações de postos, jornadas, locais ou recursos deverão ser previamente analisadas e formalizadas.

17.2. Os critérios de atualização das condições econômicas deverão constar do instrumento de contratação, considerando a composição dos custos e o regime de execução definido.

18. DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

18.1. O descumprimento das obrigações será registrado pela fiscalização e encaminhado para apuração, assegurados os procedimentos de defesa pertinentes.

18.2. As infrações e as respectivas sanções deverão ser especificadas no instrumento de contratação.

18.3. O desconto por serviço não executado não se confunde com penalidade administrativa.

19. ESTIMATIVA E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. A estimativa será registrada em documento próprio de pesquisa de preços, com base nas especificações uniformizadas deste Termo de Referência.

19.2. A dotação e a disponibilidade orçamentária serão informadas pelo setor competente antes da formalização da contratação.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Integram o planejamento o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos.

Barreiras – Bahia, 23 de setembro de 2026

Erika Ismerim Seixas
Secretaria Executiva

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e predial noturna nas instalações do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, com disponibilização de profissionais capacitados, uniformes, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços.

Considerando a necessidade de proteção das instalações e dos bens sob responsabilidade do CONSID, especialmente durante o período noturno;

Considerando o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos que integram o planejamento da contratação;

Considerando as condições estabelecidas no Termo de Referência para manutenção de **01 (um) posto de vigilância noturna, com cobertura diária de 12 horas, das 18h às 6h do dia seguinte, inclusive aos sábados, domingos e feriados**, com equipe em revezamento, supervisão e substituições necessárias à continuidade dos serviços;

APROVO o Termo de Referência, quanto ao objeto, à justificativa e às condições de execução nele estabelecidas, ficando sua utilização na seleção do fornecedor condicionada ao preenchimento dos campos pendentes e à consolidação das especificações definitivas.

Determino ao setor responsável que conclua a identificação do endereço e do perímetro de atendimento, a definição da natureza armada ou desarmada da vigilância, do prazo contratual, dos equipamentos e dos prazos operacionais, de recebimento e de pagamento, incorporando essas informações à versão final do documento.

Após a consolidação, deverão ser confirmadas ou atualizadas as cotações com base nas mesmas especificações, concluída a pesquisa de preços e verificada a disponibilidade orçamentária.

AUTORIZO o prosseguimento da instrução processual, com posterior encaminhamento dos autos para definição da forma de contratação e demais providências pertinentes.

Barreiras/BA, 25 de setembro de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Assunto: propostas comerciais.

Prezados Senhores,

Para instrução do procedimento de contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e predial noturna nas instalações do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, solicitamos a confirmação ou atualização da proposta comercial, observadas as especificações do Termo de Referência consolidado.

A proposta deverá considerar:

Item	Descrição	Unidade
01	Disponibilização de 01 posto de vigilância patrimonial e predial noturna, com cobertura diária de 12 horas, das 18h às 6h do dia seguinte, inclusive aos sábados, domingos e feriados, com equipe em revezamento, supervisão, cobertura das ausências, uniformes, equipamentos e demais recursos previstos no Termo de Referência.	Posto-mês

1. CONDIÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá observar o endereço, o perímetro de atendimento, a natureza armada ou desarmada da vigilância, o prazo de execução e os equipamentos definidos na versão final do Termo de Referência, que deverá acompanhar esta solicitação.

O dimensionamento da equipe deverá assegurar a cobertura integral do posto, contemplando revezamento, intervalos e substituições. O quantitativo de profissionais deverá ser informado de maneira a distinguir o efetivo total da equipe da quantidade de profissionais simultaneamente em serviço.

2. INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

Solicitamos que a proposta contenha:

a) Razão social, CNPJ, endereço e contatos da empresa;

b) Identificação do responsável pela emissão;

c) Descrição dos serviços e declaração de atendimento às especificações encaminhadas;

d) Dimensionamento da equipe e escala de trabalho considerada;

e) Relação dos equipamentos e materiais incluídos;

f) Preço mensal do posto e preço global correspondente ao prazo solicitado;

g) Composição dos custos necessários à execução;

h) Prazo de mobilização e início dos serviços;

i) Prazo de validade da proposta;

j) Data de emissão e assinatura do responsável.

3. COMPOSIÇÃO DA COTAÇÃO

A proposta deverá contemplar todas as despesas necessárias à execução, incluindo mão de obra, adicionais aplicáveis, benefícios, cobertura das ausências, uniformes, equipamentos, supervisão, tributos e demais custos pertinentes.

Eventuais ressalvas ou condições que impeçam o atendimento integral das especificações deverão ser expressamente informadas.

4. FINALIDADE

A consulta destina-se à formação da pesquisa de preços e à avaliação das condições de mercado, não representando compromisso de contratação.

Encaminhe-se esta solicitação após a consolidação das informações pendentes do Termo de Referência, assegurando que todas as empresas recebam as mesmas especificações.

Barreiras/BA, 28 de setembro de 2026.

Erika Ismerim Seixas
Secretaria Executiva

PESQUISA DE PREÇO

Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021
77 3613-3858 - administrativo@consid.ba.gov.br

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e predial noturna nas instalações do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, com disponibilização de profissionais capacitados, uniformes, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços.

2. FINALIDADE

O presente documento destina-se a registrar a pesquisa de preços realizada e os critérios para formação da estimativa da contratação, subsidiando a análise de compatibilidade das propostas com as condições de mercado.

Os preços unitários e totais deverão constar do mapa comparativo e das propostas anexadas aos autos, sem reprodução neste relatório.

3. FONTES CONSULTADAS

A documentação apresentada reúne cotações dos seguintes fornecedores:

a) Kedma da Costa Pereira de Oliveira;

b) Estrela Guia Segurança e Serviços;

c) Duraza Segurança Patrimonial Ltda.;

d) Águia Vigilância Privada Ltda.;

e) Prosseguir Segurança Privada Ltda.;

f) Extrema Segurança Patrimonial Ltda.

A identificação empresarial completa de cada fornecedor deverá observar os respectivos documentos comerciais e cadastrais constantes dos autos.

4. ANÁLISE DAS CONDIÇÕES COTADAS

A análise das cotações identificou diferenças que interferem na comparação dos preços, especialmente:

a) Denominação das atividades como portaria, segurança ou vigilância patrimonial;

b) Jornadas de atendimento distintas;

c) Quantitativos de profissionais sem indicação uniforme quanto à atuação simultânea ou em revezamento;

d) Ausência de definição homogênea quanto à utilização de armamento;

e) Diferenças nos equipamentos, nas condições de mobilização e nos prazos de execução.

Diante dessas diferenças, a simples comparação dos totais apresentados não é suficiente para estabelecer uma estimativa representativa do objeto pretendido.

5. CRITÉRIOS PARA CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

A formação da estimativa deverá considerar exclusivamente propostas compatíveis com as condições definitivas do Termo de Referência, especialmente quanto a:

a) Disponibilização de um posto noturno;

b) Cobertura diária de 12 horas, das 18h às 6h, inclusive aos sábados, domingos e feriados;

c) Quantidade de profissionais simultaneamente em serviço e equipe necessária ao revezamento;

d) Natureza armada ou desarmada da vigilância;

e) Local e perímetro de execução;

f) Prazo contratual;

g) Equipamentos, supervisão e cobertura das ausências;

h) Inclusão de todos os custos necessários à prestação dos serviços.

As propostas que apresentem dúvidas deverão ser objeto de esclarecimento. A inclusão ou exclusão de cada cotação na base de cálculo deverá ser motivada e registrada nos autos.

6. METODOLOGIA DE FORMAÇÃO DA ESTIMATIVA

Após a confirmação ou atualização das propostas, o setor responsável deverá elaborar mapa comparativo contendo a identificação dos fornecedores, as condições cotadas, os preços mensais e os totais correspondentes ao mesmo período de execução.

A escolha entre média, mediana ou outro critério de formação da estimativa deverá ser justificada considerando a quantidade, a comparabilidade e a dispersão dos preços válidos.

A análise deverá verificar a inclusão dos custos de mão de obra, adicionais, benefícios, substituições, uniformes, equipamentos, supervisão, tributos e demais despesas pertinentes.

7. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

As cotações apresentadas constituem levantamento inicial de mercado. A conclusão da pesquisa e a justificativa definitiva da estimativa dependem da uniformização das condições e da confirmação ou atualização das propostas.

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para consolidação do mapa comparativo, registro do método adotado e definição da estimativa. Após essas providências, deverá ser solicitada a manifestação do setor contábil quanto à disponibilidade orçamentária.

Barreiras/BA, 30 de setembro de 2026.

Erika Ismerim Seixas
Secretaria Executiva

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e predial noturna nas instalações do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, com disponibilização de profissionais capacitados, uniformes, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços.

2. QUADRO COMPARATIVO DAS COTAÇÕES

Nº	Fornecedor identificado na cotação	Data da proposta	Serviço ofertado	Jornada e efetivo informados	Observações para comparação
01	Kedma da Costa Pereira de Oliveira	17/09/2026	Posto de portaria noturna.	Todos os dias, das 18h às 6h, com 02 colaboradores.	Necessário esclarecer a correspondência entre as atividades de portaria ofertadas e a vigilância patrimonial pretendida.
02	Estrela Guia Segurança e Serviços	17/09/2026	01 posto de vigilância noturna.	Cobertura de 12 horas, escala 12×36 e efetivo de 02 profissionais.	Confirmar horário, natureza da vigilância e equipamentos incluídos.
03	Duraza Segurança Patrimonial Ltda.	17/09/2026	Posto de vigilância desarmada noturna.	Das 18h às 7h, com indicação de 02 colaboradores em escala 12×36.	A jornada de 13 horas indicada na descrição diverge da escala informada e da cobertura de 12 horas pretendida.
04	Águia Vigilância Privada Ltda.	16/09/2026	Serviço de segurança noturna.	02 agentes, em escala 12×36.	Confirmar horário, quantidade de profissionais simultaneamente em serviço e natureza da vigilância.
05	Prosseguir Segurança Privada Ltda.	16/09/2026	Vigilância patrimonial noturna.	Das 18h às 6h, em escala 12×36, com quantidade indicada de 02 profissionais.	Confirmar se o quantitativo corresponde ao revezamento para cobertura de um posto.
06	Extrema Segurança Patrimonial Ltda.	16/09/2026	Vigilância e segurança patrimonial.	Indicação de 02 vigilantes por plantão, em escala 12×36.	Esclarecer o efetivo simultâneo e a natureza do serviço, pois o

Nº	Fornecedor identificado na cotação	Data da proposta	Serviço ofertado	Jornada e efetivo informados	Observações para comparação
					documento apresenta referências a vigilância armada e não armada.

3. ANÁLISE COMPARATIVA

As propostas apresentam diferenças de escopo, jornada, efetivo e caracterização dos serviços que impedem sua comparação direta sem esclarecimentos e adequações.

Para consolidação da pesquisa, todas as cotações deverão observar as mesmas condições do Termo de Referência definitivo, especialmente quanto ao posto, horário, profissionais simultaneamente em serviço, revezamento, utilização ou não de armamento, equipamentos e prazo contratual.

Também deverá ser confirmada a validade das propostas na data de conclusão da pesquisa, solicitando-se atualização quando necessária.

4. REGISTRO DOS PREÇOS E DEFINIÇÃO DA ESTIMATIVA

Os valores permanecem registrados nas propostas anexadas aos autos e não são reproduzidos neste documento, conforme solicitado.

A definição do menor preço e da estimativa da contratação dependerá da análise das propostas uniformizadas. O método de cálculo adotado deverá ser registrado e justificado em memória de cálculo própria, com identificação das cotações consideradas e das eventuais exclusões.

5. CONCLUSÃO

O presente mapa registra a comparação das condições comerciais e operacionais das cotações apresentadas. Encaminha-se ao setor responsável para obtenção dos esclarecimentos indicados, atualização das propostas e posterior consolidação da estimativa da contratação.

Barreiras/BA, 01 de outubro de 2026.

Erika Ismerim Seixas
Secretaria Executiva

JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e predial noturna nas instalações do CONSID tem como referência as cotações de fornecedores do ramo juntadas aos autos.

O levantamento busca identificar os preços praticados no mercado e subsidiar o planejamento da contratação, considerando a cobertura do posto, a jornada de execução, a composição da equipe, os encargos, os uniformes, os equipamentos e os demais recursos necessários à prestação dos serviços.

Os valores e a respectiva memória de cálculo deverão constar do mapa de preços integrante do processo. Para consolidação da estimativa, serão consideradas as cotações compatíveis com as especificações definitivas do Termo de Referência.

A estimativa possui caráter referencial e destina-se ao planejamento da despesa e à posterior avaliação das propostas, sem representar escolha de fornecedor ou compromisso de contratação.

Barreiras/BA, 02 de outubro de 2026.

Erika Ismerim Seixas
Secretaria Executiva

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Assunto: Publicação prévia de aviso de dispensa de licitação para recebimento de propostas adicionais.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e predial noturna nas instalações do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, com disponibilização de profissionais capacitados, uniformes, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços;

Considerando o interesse da Administração em ampliar a participação de fornecedores e selecionar proposta vantajosa para atendimento da demanda;

AUTORIZO o prosseguimento da instrução do procedimento de **dispensa de licitação** e **DETERMINO** ao setor responsável que providencie a publicação prévia do respectivo aviso, para recebimento de propostas adicionais, no sítio eletrônico oficial do CONSID e nos demais meios institucionais pertinentes, pelo prazo mínimo de **03 (três) dias úteis**.

O aviso deverá apresentar o objeto, as condições de participação, a forma de acesso ao Termo de Referência, o canal para envio das propostas e a data e o horário de encerramento do prazo.

Antes da publicação, deverão ser consolidadas as especificações do Termo de Referência e demonstrado nos autos o enquadramento da contratação na hipótese de dispensa aplicável.

Encerrado o prazo, deverão ser juntados os comprovantes de divulgação, as propostas recebidas e a respectiva análise, com posterior encaminhamento dos autos para conclusão da instrução e deliberação quanto à autorização da contratação direta.

Barreiras – Bahia, 12 de outubro de 2026

_____

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

O **CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA – CONSID** torna público que receberá propostas adicionais de empresas interessadas na contratação, por dispensa de licitação, do seguinte objeto:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e predial noturna nas instalações do CONSID, com disponibilização de profissionais capacitados, uniformes, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: De **19/10/2026** até as **17:00hs** do dia **21/10/2026**, observado o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis de divulgação.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: Pelo e-mail **licitacao@consid.ba.gov.br**, identificando no assunto: **"Proposta – Dispensa nº 047/2026 – Vigilância Patrimonial"**.

ACESSO AOS DOCUMENTOS: O aviso e o Termo de Referência estarão disponíveis no Diário Próprio do Consid e no Portal da Transparência, podendo também ser solicitados pelo e-mail indicado acima.

As propostas deverão conter a identificação da empresa, CNPJ, contatos, descrição dos serviços, preços mensal e global, prazo de validade, data e assinatura do responsável, contemplando todas as despesas necessárias à execução do objeto.

A análise observará o atendimento integral às especificações do Termo de Referência e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A apresentação de proposta não gera direito à contratação, que dependerá da conclusão da instrução processual, da comprovação dos requisitos de habilitação e da autorização da autoridade competente.

Barreiras/BA, 16 de outubro de 2026

_____

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Dispensa de Licitação nº 049/2026

Processo Administrativo nº 082/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e predial noturna nas instalações do CONSID, com disponibilização de profissionais capacitados, uniformes, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços.

Certifico que o prazo para apresentação de propostas adicionais, estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação acima identificado, teve início em **19/10/2026** e encerrou-se em **21/10/2026**, às **17:00hs**, conforme comprovantes de divulgação juntados aos autos.

Após a verificação do canal indicado para recebimento das propostas, registra-se o seguinte resultado:

Nº	Empresa proponente	CNPJ	Data e horário do recebimento
01	AGUIA VIGILANCIA PRIVADA LTDA	43.734.346/0001-26	21/10/2026 AS 09:52hs

Caso não tenham sido recebidas propostas adicionais, substituir o quadro pelo registro: "Não foram recebidas propostas adicionais no prazo estabelecido no aviso."

As propostas e os respectivos comprovantes de recebimento deverão integrar os autos para análise de conformidade com o Termo de Referência e comparação dos preços.

O encerramento do prazo não representa aprovação de proposta ou escolha de fornecedor. Essas decisões dependerão da análise das condições ofertadas, da compatibilidade do preço e do atendimento aos requisitos de habilitação.

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para análise das propostas e prosseguimento da instrução.

Barreiras/BA, 22 de outubro de 2026

_____

Agnaldo de Oliveira Ferreira
Agente de Contratação

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Dispensa de Licitação nº 049/2026

Processo Administrativo nº 082/2026

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e predial noturna nas instalações do CONSID, com disponibilização de profissionais capacitados, uniformes, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços.

2. FINALIDADE

O presente relatório destina-se a registrar a análise das propostas constantes dos autos, após o encerramento do prazo previsto no aviso, verificando sua conformidade com o Termo de Referência e a ordem de classificação.

3. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

A avaliação deverá considerar:

a) Atendimento às especificações e às condições de execução;

b) Cobertura integral do posto e compatibilidade da equipe com a jornada;

c) Inclusão de uniformes, equipamentos, supervisão e substituições;

d) Inclusão dos custos necessários à execução dos serviços;

e) Validade e identificação da proposta;

f) Compatibilidade do preço com a estimativa da contratação;

g) Menor preço global para o mesmo período de execução, entre as propostas consideradas conformes, observados os critérios do aviso.

4. RESULTADO DA ANÁLISE

Os valores permanecem registrados nas propostas e no mapa comparativo juntados aos autos, sem reprodução neste relatório.

Empresa/CNPJ	Atendimento ao Termo de Referência	Diligências e resultado	Classificação
AGUIA VIGILANCIA PRIVADA LTDA	Atende integralmente às especificações	Não foram identificadas pendências	Proposta considerada

Eventuais propostas consideradas desconformes deverão ter os motivos individualmente registrados, indicando a exigência não atendida. Os esclarecimentos solicitados e as respostas recebidas deverão integrar os autos.

5. PROPOSTA MAIS BEM CLASSIFICADA

Após a análise, registra-se como mais bem classificada a proposta da empresa AGUIA VIGILANCIA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.734.346/0001-26, em razão do atendimento integral às especificações e às condições estabelecidas no Termo de Referência, da apresentação de proposta compatível com o objeto e da sua posição na ordem de classificação de preços, conforme o mapa comparativo juntado aos autos.

A classificação da proposta não representa declaração de habilitação nem autorização da contratação.

6. ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos para solicitação ou atualização dos documentos de habilitação da empresa mais bem classificada e posterior análise do atendimento aos requisitos estabelecidos no aviso e no Termo de Referência.

Caso sejam identificadas pendências na proposta que impeçam sua classificação, deverão ser resolvidas antes da convocação para a etapa seguinte.

Barreiras/BA, 22 de outubro de 2026

_____

Agnaldo de Oliveira Ferreira
Agente de Contratação

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 049/2026

Processo Administrativo nº 082/2026

À empresa AGUIA VIGILANCIA PRIVADA LTDA

CNPJ nº 43.734.346/0001-26

Assunto: Apresentação de documentação de habilitação.

Prezados Senhores,

Em continuidade ao procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e predial noturna nas instalações do CONSID, solicitamos a apresentação dos documentos de habilitação exigidos no aviso e em seus anexos, para verificação das condições de contratação.

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado, acompanhado dos documentos de eleição dos administradores, quando aplicáveis;

b) Documento de identificação do representante legal e instrumento de representação, quando necessário.

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Comprovante de inscrição no CNPJ;

b) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes pertinente à atividade, quando aplicável;

c) Comprovantes de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

d) Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou documento equivalente com efeitos de negativa.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado ou atestados de capacidade técnica, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento de contratação;

b) Autorizações e demais documentos específicos exigidos para a prestação da modalidade de vigilância definida no Termo de Referência.

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Apresentar os documentos expressamente exigidos no aviso e em seus anexos, observadas as condições e eventuais dispensas documentais previstas no procedimento.

5. DECLARAÇÕES

Apresentar as declarações exigidas no instrumento de contratação, inclusive quanto ao cumprimento das condições de habilitação, à inexistência de impedimento para contratar e ao cumprimento das condições relativas ao trabalho de menores.

6. PRAZO E FORMA DE ENVIO

A documentação deverá ser encaminhada até as **17:00hs do dia 23/10/2026**, para **licitacao@consid.ba.gov.br**, com o assunto:

"Habilitação – Dispensa nº 049/2026 – [Razão social]".

Os documentos deverão estar legíveis, completos e válidos, admitida a indicação daqueles já apresentados e ainda vigentes nos autos.

Esta solicitação limita-se aos requisitos estabelecidos no aviso e em seus anexos. A análise da documentação será formalizada em relatório próprio, e a contratação dependerá da conclusão da instrução e da autorização da autoridade competente.

Barreiras/BA, 22 de outubro de 2026

Agnaldo de Oliveira Ferreira
Agente de Contratação

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021
77 3613-3858 - administrativo@consid.ba.gov.br

PARECER JURÍDICO

Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021
77 3613-3858 - administrativo@consid.ba.gov.br

DESPACHO DE APRECIAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 049/2026

Processo Administrativo nº 082/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e predial noturna nas instalações do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, com disponibilização de profissionais capacitados, uniformes, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços.

Examinados os documentos que integram o processo, especialmente os estudos de planejamento, o Termo de Referência, a pesquisa de preços, os registros de divulgação do aviso, a análise das propostas, a documentação de habilitação e a manifestação orçamentária, **ACOLHO o Parecer Jurídico**, pelos fundamentos nele apresentados, consideradas as recomendações aplicáveis e as respectivas providências registradas nos autos.

Diante da instrução processual e da demonstração do enquadramento na hipótese de dispensa indicada no parecer jurídico e nos demais documentos do processo, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa **AGUIA VIGILANCIA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.734.346/0001-26, conforme proposta aceita, cujo valor consta dos autos, para execução do objeto nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

A escolha da contratada e a compatibilidade do preço encontram-se fundamentadas nos documentos específicos integrantes do processo.

Determino ao setor responsável que providencie:

a) A divulgação do ato de autorização da contratação direta no sítio eletrônico oficial do CONSID;

b) A formalização do instrumento contratual, com conferência da manutenção das condições de habilitação e da inexistência de impedimentos;

c) A publicação e divulgação dos atos e do contrato nos meios e prazos aplicáveis;

d) A designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual;

e) As providências para emissão do empenho e, após o atendimento das condições necessárias, da ordem de serviço.

Cumpra-se.

Barreiras - Bahia, 23 de outubro de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026

O **CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA – CONSID**, por sua autoridade competente, torna pública a autorização da contratação direta, mediante dispensa de licitação, nas seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e predial noturna nas instalações do CONSID, com disponibilização de profissionais capacitados, uniformes, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços.

CONTRATADA: AGUIA VIGILANCIA PRIVADA LTDA.

CNPJ: 43.734.346/0001-26.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, combinado com o § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 28/10/2026.

A contratação foi autorizada conforme os fundamentos constantes do processo administrativo, da justificativa de escolha da contratada, da justificativa de preço e do parecer jurídico.

Barreiras/BA, 28 de outubro de 2026.

_____

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID.